

- O Relator procedeu a leitura da manifestação da Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas favorável à inserção do inciso III ao art. 17 da Resolução nº 020/2013-CPJ, para disciplinar a atribuição dos Promotores de Justiça de Ações Constitucionais e Fazenda Pública de Belém para atuar nos processos em tramitação perante o Juizado Especial da Fazenda Pública. Em votação, por unanimidade, o Colégio de Procuradores de Justiça aprovou a proposta, nos termos da manifestação da Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas. O Presidente acolheu a proposta e determinou a formalização da modificação aprovada por resolução específica.

9. Processo nº 012/2025-CPJ (protocolo nº 02.2025.00020131-0 SAJ). Procedência: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas. Relator: Procurador de Justiça Ricardo Albuquerque da Silva. Assunto: Regulamentação das hipóteses de declínio de atribuições em inquéritos civis em andamento.

- O Relator procedeu a leitura da manifestação da Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas favorável a reforma proposta dos §§ 2º a 6º do art. 14 da Resolução nº 012/2024-CPJ. Em discussão, o Dr. Raimundo de Mendonça propôs a mudança da ordem dos §§ 3º e 6º, sendo que o § 3º passa a ser o § 6º e o § 6º passa a ser o § 3º. O Relator encampou. Em votação, por unanimidade, deliberou o Colégio de Procuradores de Justiça pela aprovação do projeto de resolução sob exame, nos termos em que foi proposto pela Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas.

O QUE COUBER

- O Presidente discorreu sobre as recentes decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre os adicionais remuneratórios e as providências adotadas no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

- A Dra. Ana Maria Magalhães, Presidente da AMPEP, convidou os membros do Colegiado a participar da programação que a Associação fará em homenagem aos Procuradores de Justiça Ricardo Albuquerque da Silva e Maria Célia Filocreão Gonçalves, em processo da aposentadoria. Cientes os presentes.

O Presidente encerrou a sessão as 13 horas.

Para constar, eu, Maria Célia Filocreão Gonçalves, Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, em exercício, redigi este extrato de ata que, depois de lido e achado conforme, será assinado pelo Presidente.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Protocolo: 1301724

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ACÓRDÃO Nº 002/2026 – CPJ

RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 034/2025- CPJ (PROTOCOLO GEDOC Nº 171896/2025)

RECORRENTE: DOUGLAS ARAÚJO DA PAZ.

ADVOGADO: VIRGILIO ALBERTO AZEVEDO MOURA, OAB/PA Nº 17.308.

RECORRIDA: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

RELATOR: PROCURADOR DE JUSTIÇA JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA.

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA QUE INDEFERIU ABONO DE FALTA DO RECORRENTE.

SÚMULA Nº 002/2025-CPJ. INCOMPETÊNCIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA PARA REVER ATOS DE GESTÃO PRATICADOS PELO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR. RECURSO NÃO CONHECIDO.

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR UNANIMIDADE, PELO NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO, COM A APLICAÇÃO DA SUMULA Nº 002/2025-CPJ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. REGISTRADO O IMPEDIMENTO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO E DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA E UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL.

BELÉM (PA), 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOANA CHAGAS COUTINHO

Procuradora-Geral de Justiça, em substituição

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, em substituição

Protocolo: 1301736

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 85, inciso II, da Lei Complementar nº 057/2006 e o art. 6º da Resolução nº 002/2008/MP/CSMP, TORNA PÚBLICO que foi encaminhada ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, a proposta de confirmação na carreira de 18 (dezoito) Promotores de Justiça de 1ª entrância que se acham prestes a cumprir o estágio probatório, cujos processos, acompanhados dos respectivos relatórios de vitaliciamento, foram distribuídos por meio de sorteio eletrônico aos Conselheiros abaixo indicados, podendo qualquer Membro do Ministério Público impugnar, em petição escrita, individualizada e fundamentada, dirigida ao Presidente do Conselho Superior, as propostas de vitaliciamento apresentadas pelo Corregedor-Geral, no prazo de dez dias úteis, contados da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado:

Nº	Promotor(a) de Justiça	Data prevista para Vitaliciamento	Conselheiro(a) Relator(a)
1	JORGE AUGUSTO PAIVA DA CUNHA SAJ n.º 02.2025.00034711-5 SIMP n.º 000004-012/2026	19/04/2026	João Gualberto dos Santos Silva
2	RONIELEN AMANCIO RODRIGUES SAJ n.º 02.2025.00034903-5 SIMP n.º 000005-012/2026	22/04/2026	Maria da Conceição de Mattos Sousa

3	CAMILA DE MELO DUTRA SAJ n.º 02.2025.00034437-3 SIMP n.º 000006-012/2026	23/04/2026	Armando Brasil Teixeira
4	SAMARA VIANA CORREA SAJ n.º 02.2025.00034911-3 SIMP n.º 000007-012/2026	25/04/2026	Joana Chagas Coutinho
5	FELIPE LUIZ RIBEIRO SAMPAIO DE ANDRADE SAJ n.º 02.2025.00034556-0 SIMP n.º 000008-012/2026	25/04/2026	Isaias Medeiros de Oliveira
6	FILIPE CALAZANS RODRIGUES DE OLIVEIRA SAJ n.º 02.2025.00034586-1 SIMP n.º 000009-012/2026	27/04/2026	Armando Brasil Teixeira
7	THIAGO MARSICANO DA NÓBREGA SAJ n.º 02.2025.00034922-4 SIMP n.º 000010-012/2026	21/04/2026	Joana Chagas Coutinho
8	DRUMMOND ATAÍDE DE MORAES SAJ n.º 02.2025.00034480-7 SIMP n.º 000011-012/2026	08/04/2026	Maria do Socorro Pamplona Lobato
9	RAYSSA KELLY DUARTE DE PAIVA FIRMO SAJ n.º 02.2025.00034893-6 SIMP n.º 000012-012/2026	20/04/2026	Maria do Socorro Pamplona Lobato
10	ALISSON FIDELIS DE FREITAS SAJ n.º 02.2025.00034203-1 SIMP n.º 000013-012/2026	11/04/2026	Isaias Medeiros de Oliveira
11	GUSTAVO BRITO GALDINO SAJ n.º 02.2025.00034594-0 SIMP n.º 000014-012/2026	17/04/2026	Isaias Medeiros de Oliveira
12	WESLEY LEANDRO ABRANTES SAJ n.º 02.2025.00034940-2 SIMP n.º 000015-012/2026	03/04/2026	Isaias Medeiros de Oliveira
13	JANAINA BRELAZ DA ROCHA BASTOS SAJ n.º 02.2025.00034632-7 SIMP n.º 000016-012/2026	10/04/2026	Joana Chagas Coutinho
14	DERECK LUAN VIANA DE VASCONCELOS SAJ n.º 02.2025.00034472-9 SIMP n.º 000017-012/2026	19/04/2026	Joana Chagas Coutinho
15	FELIPE FREITAS VASCONCELOS SAJ n.º 02.2025.00034541-7 SIMP n.º 000018-012/2026	19/04/2026	Joana Chagas Coutinho
16	JAIRO DO SOCORRO DOS SANTOS DA COSTA SAJ n.º 02.2025.00034620-5 SIMP n.º 000019-012/2026	03/04/2026	Maria da Conceição de Mattos Sousa
17	KAROLINE BEZERRA MAIA SAJ n.º 02.2025.00034718-1 SIMP n.º 000020-012/2026	03/04/2026	Maria da Conceição de Mattos Sousa
18	DAYANNA DE SOUSA CATÃO SAJ n.º 02.2025.00034464-0 SIMP n.º 000021-012/2026	03/04/2026	Maria da Conceição de Mattos Sousa
19	JEFFERSON FERREIRA COELHO SAJ n.º 02.2025.00034660-5 SIMP n.º 000022-012/2026	03/04/2026	João Gualberto dos Santos Silva
20	PABLO MICHEL DE MELO SOUZA SAJ n.º 02.2025.00034887-0 SIMP n.º 000023-012/2026	17/04/2026	João Gualberto dos Santos Silva
21	ANDRÉ FILIPE RIBEIRO VALENTE SAJ n.º 02.2025.00034429-5 SIMP n.º 000024-012/2026	20/04/2026	Isaias Medeiros de Oliveira

Belém/PA, 11 de março de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 1301851

Republicada por alteração no original publicada no D.O.E. de 23 de fevereiro de 2026

PORTARIA Nº 0878/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº107657/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: WELLYTON DA SILVA COSTA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3325

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Abaetetuba/Pará, Concórdia do Pará/Pará, Vigia/Pará, Baião/Pará, Bragança/Pará, Tailândia/Pará

PERÍODOS: 5/2/2026 - 6/2/2026; 23/2/2026; e 24/2/2026 - 28/2/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias